

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ephlaw51 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/04/2025 Projeto de resolução nº 205/2025 Protocolo nº 3007/2025 Processo nº 934/2025</p> | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Senhor Itamar Perenha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Itamar Perenha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Itamar Perenha é natural de Presidente Prudente (SP). Está em Cuiabá desde 1974. Trabalhou como repórter na TV Centro América, na Rede Bandeirantes (SP), jornal A Comarca, Band News (correspondente) e TV Brasil Oeste (repórter).

Formação Acadêmica:

Academia Militar das Agulhas Negras (Escola de Oficiais do Exército)

Administração de Empresas na Fundação Instituto Tecnológico (ligado a USP)

Pos-graduado "Latu sensu" em Gestão Estratégica pela UFMT.

Jornalista profissional com atuação em Rede Nacional de TV - TV Bandeirantes/SP, TV Centro-América (Cuiabá), TV Brasil Oeste - Cuiabá (Diretor de Jornalismo), TV Cidade Verde Cuiabá (Diretor de Jornalismo).

Com mais de 40 anos de atuação no jornalismo mato-grossense, Itamar carrega extensa experiência, sobretudo no mercado televisivo.

O rádio também é outra de suas paixões e, recentemente, conduzia o jornalismo da Rádio Conti, em Cuiabá.

Além de presidir o Sindjor-MT, também é vice-presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

Sendo assim, a Comenda Marechal Cândido Rondon tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional e pelo trabalho árduo em prol do Estado.

Desse modo, apresento a Proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual